



SEMMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da **“Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra ótica, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 150 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -SEMMA, do Município de Rurópolis/PA”**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando a importância deste Objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em face da necessidade da contratação de empresa, para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores - internet banda larga ilimitada visando o atendimento das necessidades da secretaria municipal, e seus setores administrativos justifica a abertura do presente procedimento licitatório. Considerando ainda a garantia do atendimento a diversos setores, programas e ações a ela ligados, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços. Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos; Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 14 de fevereiro de 2023.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 067/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br